

OFÍCIO: 118/2021-SEMTRAS/PMB

Ao Senhor
José Antônio Azevedo Leão
PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES

Encaminhamos a V. S^a a solicitação para que seja providenciado o devido processo, com vista à **Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo de referência em anexo.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Breves, 05 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Breves

JOSELICE CARAMES DE MELO
Secretária Municipal do Trabalho e de Ass. Social
Portaria nº 007/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à contratação de empresa para **Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida a Secretaria de Assistência Social do Município de Breves. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos uma saúde pública de qualidade.

2.1. A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social necessita contratar empresa especializada em Serviços Funerários, em razão de a prestação deste serviço atender as famílias de baixa renda do município, que encontra-se em vulnerabilidade social, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos. Faz se necessária a terceirização desses serviços haja vista esta secretaria também não dispor de veículo e equipamentos apropriados para este fim. O objeto a ser licitado é de extrema importância para todo o município, principalmente porque atende, de forma responsável e humanizada as famílias carentes de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em ser art. 15º, inciso II, que preceitua que compete aos municípios efetuar o pagamento dos auxílios (...) e funeral que são prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de (...) e morte, em situações de vulnerabilidade temporária.

2.2. As quantidades relacionadas visam somente à manutenção dos serviços, buscando da garantia de bem estar aos funcionários e usuários atendidos nas secretarias e suas unidades administrativas, evitando estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais armazenados, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	URNA MORTUÁRIA SIMPLES P/NATIMORTO	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tanatopraxia, remoção de corpo trecho zona urbana de Breves-velório-sepultamento.</i>		
02	URNA MORTUÁRIA SIMPLES P/INFANTIL	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tanatopraxia, remoção de corpo trecho zona urbana de Breves-velório-sepultamento.</i>		
03	URNA MORTUÁRIA SIMPLES P/ADULTO	300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tanatopraxia, remoção de corpo trecho zona urbana de Breves-velório-sepultamento.</i>		
04	URNA MORTUÁRIA SIMPLES GORDA P/ADULTO	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tanatopraxia, remoção de corpo trecho zona urbana de Breves-velório-sepultamento.</i>		
05	URNA MORTUÁRIA SIMPLES P/NATIMORTO	20,000	UNIDADE

	C/TANATOPRAXIA		
	<i>Especificação : Remoção de corpo do hospital em Belém p/porto fluvial, traslado fluvial, remoção de corpo em Breves p/velório-sepultamento.</i>		
06	URNA MORTUÁRIA SIMPLES P/ INFANTIL	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém p/porto fluvial, traslado fluvial, remoção de corpo em Breves p/velório-sepultamento.</i>		
07	URNA MORTUÁRIA SIMPLES GORDO P/ADULTO, C/TANATOPRAXIA	12,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Remoção de corpo do hospital em Belém p/ porto fluvial, traslado fluvial, remoção do corpo em Breves p/ velório-sepultamento.</i>		
08	URNA ZINCADA P/ADULTO C/TANATOPRAXIA	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Remoção de corpo do hospital em Belém p/porto fluvial, traslado fluvial, remoção de corpo em Breves-velório-sepultamento.</i>		
09	URNA ZINCADA P/GORDA C/TANATOPRAXIA	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Remoção de corpo do hospital em Belém p/porto, com traslado fluvial, remoção de corpo em Breves-velório-sepultamento.</i>		
10	URNA ZINCADA P/INFANTIL C/TANATOPRAXIA	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Remoção do corpo do hospital em Belém p/porto fluvial, traslado fluvial, remoção de corpo em Breves-velório-sepultamento.</i>		
11	URNA MORTUÁRIA SIMPLES P/ ADULTO C/ TANATOPRAXIA	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Remoção de corpo do hospital em Belém p/porto fluvial, traslado fluvial, remoção de corpo em Breves p/velório-sepultamento.</i>		

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Breves, 05 de abril de 2021

JOSELICE CARAMES DE MELO

Secretária Municipal do Trabalho e de Ass. Social

Portaria nº 007/2021

ESTADO DO PARÁ



Prefeitura Municipal de Breves



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO: 317/2021-SAÚDE/PMB

Breves, 06 de abril de 2021.

Ao Senhor
José Antônio Azevedo Leão
PREFEITO MUNICIPAL DE BRVES

Encaminhamos a V. S^a a solicitação para que seja providenciado o devido processo, com vista à **Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo de referência em anexo.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JUCINEIDE ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021-GAB/PREF



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à contratação de empresa para **Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida a Saúde Pública do Município de Breves. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos uma saúde pública de qualidade.

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde necessita contratar empresa especializada em Serviços Funerários, em razão de ter que cumprir a Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que em seu artigo 9º, determina que em caso de óbito do usuário em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, a Secretaria de Saúde do Município de origem se responsabilizará pelas despesas correntes. Além disso, a Resolução nº 12 de 31 de janeiro de 2008 – CIB/PA, art. 17º dispõem o seguinte; “As despesas funerárias decorrentes de preparação e do traslado do paciente ou acompanhante falecido quando do Tratamento Fora do Domicílio são de competência do Gestor Público que autorizou o tratamento”.

2.2. As quantidades relacionadas visam somente à manutenção dos serviços, buscando da garantia de bem estar aos funcionários e usuários atendidos nas secretarias e suas unidades administrativas, evitando estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais armazenados, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	URNA MORTUÁRIA SIMPLES P/ INFANTIL	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém p/porto fluvial, traslado fluvial, remoção de corpo em Breves p/velório-sepultamento.</i>		
02	URNA MORTUÁRIA SIMPLES GORDO P/ADULTO, C/TANATOPRAXIA	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Remoção de corpo do hospital em Belém p/ porto fluvial, traslado fluvial, remoção do corpo em Breves p/ velório-sepultamento.</i>		
03	URNA ZINCADA P/ADULTO C/TANATOPRAXIA	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Remoção de corpo do hospital em Belém p/porto fluvial, traslado fluvial, remoção de corpo em Breves-velório-sepultamento.</i>		
04	URNA ZINCADA P/GORDA C/TANATOPRAXIA	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Remoção de corpo do hospital em Belém p/porto, com traslado fluvial, remoção de corpo em Breves-velório-sepultamento.</i>		

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05	URNA ZINCADA P/INFANTIL C/TANATOPRAXIA	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Remoção do corpo do hospital em Belém p/porto fluvial, traslado fluvial, remoção de corpo em Breves-velório- sepultamento.</i>		
07	URNA MORTUÁRIA SIMPLES P/NATIMORTO C/TANATOPRAXIA	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Remoção de corpo do hospital em Belém p/porto fluvial, traslado fluvial, remoção de corpo em Breves p/velório-sepultamento.</i>		
08	URNA MORTUÁRIA SIMPLES P/ ADULTO C/ TANATOPRAXIA	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Remoção de corpo do hospital em Belém p/porto fluvial, traslado fluvial, remoção de corpo em Breves p/velório-sepultamento.</i>		

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Breves, 06 de abril de 2021.

JUCINEIDE ALVES BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021-GAB/PREF